INDICAÇÃO N°286/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que autorize a utilização dos veículos de propriedade ou sob posse da administração direta ou indireta de o órgão dos Município de Rio das Ostras para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda, a população em situação de vulnerabilidade econômica e social, a fim de possibilitar maior alcance na vacinação contra a COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo utilizar os veículos pertencentes ao município para transportar pessoas vulneráveis aos locais de vacinação contra a COVID-19.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Público reúna todos os esforços possíveis para fazer com que essas vacinas cheguem o mais rápido possível à população do nosso Município.

Disponibilizar os veículos do município para auxiliar a vacinação de pessoas necessitadas não apenas traria mais agilidade, mas também minimizaria o risco de contágio dessas no trajeto de vacinação.

Além disso, evitaria que aquele cidadão tenha qualquer impeditivo para se vacinar, pois sabemos que muitos não têm atualmente como prover formas de se locomover aos postos de vacinação devido as condições físicas e econômicas.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor